



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 093, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 16.166,52 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental
3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado R\$ 16.166,52
Recurso: 0020

Total ESPECIAL R\$ 16.166,52

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (553) R\$ 16.166,52
Recurso: 0020

Total Fonte de Recursos R\$ 16.166,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 093/2021

Expediente: 17673/2021

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 16.166,52 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O presente Crédito Especial será destinado para custear as despesas com a cedência da servidora Daniela Inês Rockenbach, proveniente do Município de Arroio do Meio, ocupante do cargo de professora, cuja cedência ao Município de Lajeado foi autorizada pela Lei nº 3.942, de 19 de agosto 2021, daquele Município.

Conforme Portaria nº 28.337, de 11 de agosto de 2021, a servidora foi designada para exercer a função de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vitus André Mörschbacher, para ocupar o lugar da professora Adriana Isabel Zanatta Vetorello, que assumiu o cargo de Secretária de Administração.

Importante ressaltar que a servidora cedida pelo Município de Arroio do Meio também é servidora efetiva do quadro do Município de Lajeado, ocupando até então o cargo de professora de anos iniciais, com carga horária de 20 horas semanais, na mesma escola.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.


Atenciosamente,

LAJEADO, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	MUNICÍPIO DE LAJEADO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Relatórios Admissionais - Ficha Registro	06/10/21 14:48 Pagina 1 de 5
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

DADOS PESSOAIS

Nome	DANIELA INES ROCKENBACH				
Nome do Pai	SIMPLICIO ROCKENBACH				
Nome da Mãe	TEREZINHA FUHR ROCKENBACH				
Endereço	RUA OLMIRO LANSING				
Número	374	C E P	95940000		
Bairro	SAO CAETANO	Dt. Nascimento	18/09/1977		
Complemento	-	Sexo	Feminino		
Cidade	ARROIO DO MEIO - RS	Estado Civil	SOLTEIRO		
Fone	(51) 99877-6461	Cor	Branco		
E-Mail	danielarock77@hotmail.com	CPF	761.195.130-00		
Grau de Instrução	POS-GRADUACAO	Natural	ARROIO DO MEIO - RS		
Título de Eleitor	66526610426	104	49	Nacionalidade	BRASILEIRA
Cart.Profiss. Nrº.	88898	00039	03/02/1992	CNH	230605773 b
Identidade	2058251048	SSP		Cert. Reservista	
Identidade Prof.				Deficiente	Não
PIS	12478150478	22/09/1992		Data Base T.S.	17/06/2004

DADOS PROFISSIONAIS

Matrícula	5919	Data Admissão	17/06/2004		
Vencimento Base	R\$ 2.522,41	Data Afastamento			
Tipo Vencimento	Mensal	Situação	ATIVO		
Forma de Pgto.	Crédito em conta	Tipo Admissão	RE-EMPREGO		
Banco Pagamento	SANTANDER	Setor	EMEF VITUS A. MORSCHBACHER		
Conta	710090722	Vínculo	Estatutario LC 001/2016		
Padrão	PC N3 20HR	Função	DIRETOR EDUC.PUBLICO		
Nível	C	Cargo	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS		
Horas Mensais	100	Centro de Custo	SED-PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA		
Nr. Relógio	2	Sindicato	NÃO SINDICALIZADOS PROFESSORES		
CBO	Diretor de instituição educacional pública				
Lei:		Vcto:		Classif.:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	MUNICÍPIO DE LAJEADO	06/10/21 14:48
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	Página 2 de 5
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Relatórios Admissionais - Ficha Registro		

DEPENDENTES					
Nome do Dependente	Sexo	IR	Creche	Nascto.	Tipo Dep.
LUISA ROCKENBACH GUIMARAES	F	N	N	02/03/2002	Filho
JULIA ROCKENBACH GUIMARAES	F	N	N	26/06/2008	Filho

FORMAÇÃO					
Curso	Área		Instituição		
	Série/Semestre	Data Início	Data Término	Pontos	Obs
Graduação				906	
Concluído	01/03/1997	09/07/2001			
Especialização				588	
Concluído	14/05/2010	08/11/2011			SUPERVISÃO ESCOLAR.

HISTÓRICO DE FÉRIAS							
Dt. Final	Seq	Dt. Gozo	Dt. Ret.	Dias Férias	Dias Goz.	Dias Perd.	Observação
31/12/2020	1	04/01/2021	03/02/2021	30	0	0	
31/12/2019	1	02/01/2020	01/02/2020	30	0	0	
31/12/2018	1	02/01/2019	01/02/2019	30	0	0	
31/12/2017	1	02/01/2018	01/02/2018	30	0	0	
31/12/2016	1	02/01/2017	01/02/2017	30	0	0	
31/12/2015	1	06/01/2016	05/02/2016	30	0	0 *	
31/12/2014	1	05/01/2015	04/02/2015	30	0	0 *	
31/12/2013	1	02/01/2014	01/02/2014	30	0	0	
31/12/2012	1	02/01/2013	01/02/2013	30	0	0	
31/12/2011	1	01/01/2012	31/01/2012	30	0	0	
31/12/2010	1	01/01/2011	31/01/2011	30	0	0	
31/12/2010	2	01/02/2011	14/02/2011	0	0	0	Recesso Professores

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES				
Tipo de Movimento	Início	Término	Documento	Observação
LIC LUTO	23/11/2220	27/11/2220		
TROCA DE CENTRO DE CUSTO	01/09/2021			
TROCA DE FUNÇÃO	02/08/2021			
RECESSO PROFESSORES	03/02/2021	16/02/2021		
ATESTADO MEDICO	18/11/2020	20/11/2020		
SUSPENSÃO AULAS COVID-19	01/05/2020	05/05/2020		
RECESSO PROFESSORES	24/04/2020	30/04/2020		
SUSPENSÃO AULAS COVID-19	01/04/2020	23/04/2020		
ATESTADO MÉDICO (MEIO DIA)	06/03/2020	06/03/2020		
ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA	12/02/2020			
RECESSO PROFESSORES	01/02/2020	11/02/2020		RECESSO INFORMADO VIA SCRIPT
RECESSO PROFESSORES	22/07/2019	26/07/2019		
ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA	13/02/2019	11/02/2020		
RECESSO PROFESSORES	01/02/2019	12/02/2019		RECESSO INFORMADO VIA SCRIPT

ADM/RH - Relatórios Admissionais - registro.jrxml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAJEADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Relatórios Admissionais - Ficha Registro

06/10/21 14:48
Página 3 de 5

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES

Tipo de Movimento	Início	Término	Documento	Observação
Troca de Nível	01/11/2018			
ATESTADO MEDICO	08/10/2018	11/10/2018		
RECESSO PROFESSORES	23/07/2018	27/07/2018		
ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA	14/02/2018	12/02/2019		
RECESSO PROFESSORES	01/02/2018	13/02/2018		RECESSO INFORMADO VIA SCRIPT
LIC SAUDE PESSOA FAMILIA (30 dias)	26/09/2017	26/09/2017		
RECESSO PROFESSORES	24/07/2017	28/07/2017		RECESSO INFORMADO VIA SCRIPT
ATESTADO MEDICO	04/05/2017	06/05/2017		
ATESTADO MÉDICO (MEIO DIA)	31/03/2017	31/03/2017		
RECESSO PROFESSORES	01/02/2017	13/02/2017		RECESSO INFORMADO VIA SCRIPT
RECESSO PROFESSORES	25/07/2016	29/07/2016		
ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA	22/02/2016	13/02/2018		Email encaminhado pela EMEF Vitus em 02/08/2016.
TROCA DE FUNÇÃO	10/02/2016	01/08/2021		
RECESSO PROFESSORES	05/02/2016	17/02/2016		
LIC SAUDE PESSOA FAMILIA	19/11/2015	20/11/2015		
LIC SAUDE PESSOA FAMILIA	16/10/2015	17/10/2015		
RECESSO PROFESSORES	27/07/2015	31/07/2015		
ATESTADO MEDICO	08/07/2015	11/07/2015		
TROCA DE FUNÇÃO	01/05/2015	09/02/2016		
ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA	23/02/2015	21/02/2016		Email encaminhado pela EMEF Vitus em 24/07/2015.
RECESSO PROFESSORES	04/02/2015	17/02/2015		
RECESSO PROFESSORES	21/07/2014	25/07/2014		
ATESTADO MEDICO	11/03/2014	13/03/2014		
RECESSO PROFESSORES	01/02/2014	16/02/2014		
ATESTADO MÉDICO (MEIO DIA)	01/10/2013	01/10/2013		
Troca de Padrão	01/09/2013	01/09/2013		
RECESSO PROFESSORES	22/07/2013	26/07/2013		
LIC SAUDE PESSOA FAMILIA	03/05/2013	04/05/2013		
RECESSO PROFESSORES	01/02/2013	15/02/2013		
LIC SAUDE PESSOA FAMILIA	08/11/2012	08/11/2012		
RECESSO PROFESSORES	23/07/2012	27/07/2012		
ATESTADO MÉDICO (MEIO DIA)	20/06/2012	20/06/2012		
RECESSO PROFESSORES	01/02/2012	14/02/2012		
RECESSO PROFESSORES	25/07/2011	29/07/2011		
ATESTADO MEDICO	20/07/2011	21/07/2011		
ATESTADO MÉDICO (MEIO DIA)	21/03/2011	21/03/2011		
TROCA DE SETOR	14/02/2011			
ATESTADO MEDICO	22/11/2010	25/11/2010		
Troca de Nível	01/11/2009	31/10/2018		
ATESTADO MEDICO	13/10/2009	20/10/2009		
ATESTADO MEDICO	30/03/2009	04/04/2009		
LIC.MATERNIDADE	16/06/2008	28/10/2008		

ADMRH - Relatórios Admissionais - registro.jrxml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAJEADO		06/10/21 14:48		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		Página 4 de 5		
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Relatórios Admissionais - Ficha Registro				
HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÕES				
Tipo de Movimento	Início	Término	Documento	Observação
ATESTADO MÉDICO (MEIO DIA)	10/06/2008	10/06/2008		
ATESTADO MEDICO	16/05/2008	22/05/2008		
ATESTADO MÉDICO (MEIO DIA)	13/05/2008	13/05/2008		
ATESTADO MÉDICO (MEIO DIA)	11/03/2008	11/03/2008		
AUXILIO DOENCA RGPS	08/12/2007	31/12/2007		
ATESTADO MEDICO	23/11/2007	08/12/2007		
LIC SAUDE PESSOA FAMILIA	13/11/2007	16/11/2007		
LIC SAUDE PESSOA FAMILIA	24/08/2006	25/08/2006		
ATESTADO MEDICO	12/07/2005	13/07/2005		
TROCA DE CENTRO DE CUSTO	17/06/2004	31/08/2021		
ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIA	17/06/2004	22/02/2015		
Troca de Nível	17/06/2004	31/10/2009		
TROCA DE SETOR	17/06/2004	13/02/2011		

HISTÓRICO			
Doc	Data	Pontos	Descrição
5919	27/08/2021		Realizada a compensação total das horas devedoras referentes ao período de suspensão das aulas em 2020 (Pandemia Covid-19), conforme planilha de controle do banco negativo.
28441	24/08/2021		Convoca 05 horas de regime suplementar de trabalho, a partir de 16/08/21, para atuar na EMEF Vitus A. Mörschbacher, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso. Publicado no D.O.E em 30/08/2021.
28337	11/08/2021		Designa a professora para exercer a função de Direção da EMEF Vitus André Mörschbacher, a partir de 02 de agosto de 2021, em decorrência concede um Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos de Diretor de Escola de Ensino Fundamental com até 150 alunos, padrão CCT-5. Publicado no D.O.E em 11/08/2021.
27667	10/03/2021		Cancela Adicional de Docência, a partir de 17/02/2021, na EMEF Vitus André Mörschbacher. Publicado no D.O.E em 22/03/2021.
26454	31/07/2019		Concede o 5º triênio a partir de 1º de julho de 2019. Publicado no DOE em: 06/08/2019
26083	22/03/2019		Concede Adicional de Docência na EMEF Vitus André Mörschbacher, a partir de 13/02/2019. Publicado no DOE em: 01/04/2019.
25820	10/12/2018		Enquadra-a na Classe C, a partir de 01/11/18.
25356	16/02/2018		Cancela Adic. Docência na EMEF Vitus Arnoldo Morschbacher a partir de 19/02/2018.
24476	01/08/2016		Enquadra-a por transposição de regime jurídico no cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B, a partir de 01/08/2016.
24401	30/06/2016		Concede o 4º triênio a partir de 01/07/2016.
24217	10/04/2016		Cancela 50% CCT-2 de supervisora, na EMEF Vitus André Morschbacher, a partir de 10/02/2016.
24217	10/04/2016		Concede Adicional de Docência, na EMEF Vitus André Morschbacher, a partir de 18/02/2016.
23672	10/03/2015		Cancela Adicional de Docência a partir de 18/02/15.
23669	09/03/2015		Concede 50% CCT-2 a partir de 04/02/15.
22835	30/08/2013		Enquadra-a no Nível 3, Classe B a partir de 01/09/2013.
22739	28/06/2013		Concede o 3º triênio a partir de 01/07/13.
22086	15/03/2012		Concede gratificação por docência em turma aglutinada, a partir de 15/02/12
21822	21/06/2011		Concede Ad. Docência a partir de 01/06/11

ADMRH - Relatórios Admissionais - registro.jrxml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE LAJEADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Relatórios Admissionais - Ficha Registro

06/10/21 14:48
Pagina 5 de 5

HISTÓRICO

Doc	Data	Pontos	Descrição
21734	30/03/2011		Cancela Ad. Docência a partir de 14/02/11
21432	30/06/2010		Concede o 2º triênio a partir de 01/07/10.
21273	02/02/2010		Cancela GDA-1 a partir de 01/02/10.
21169	10/11/2009		Enquadra-a na classe B a partir de 01/11/09
	17/06/2004		classificação: 3

HISTÓRICO DE REAJUSTES

Sal. Anterior	Sal. Atualizado	Data Reajuste	Motivo	Observação
2.420,74	2.522,41	01/03/2020	Aumento de Salário	Cfe. Leis 10.978, 10.985 e 10.984 = 4,2%
2.332,12	2.420,74	01/03/2019	Aumento de Salário	Cfe. Leis 10.793, 10.797 e 10.798 = 3,8%
2.237,99	2.332,12	01/11/2018	Histórico	
2.172,81	2.237,99	01/03/2018	Aumento de Salário	Leis 10.576, 10.589 e 10.590 = 3%
2.062,47	2.172,81	01/03/2017	Aumento de Salário	Cfe. Leis 10.368 e 10.378=5,35% e Lei 10.379=0,89%
1.909,69	2.062,47	01/03/2016	Correção Salarial	Cfe. Leis 10.081, 10.084, 10.085, 10.086, 10.087 = 8,00%
1.801,59	1.909,69	01/03/2015	Correção Salarial	Cfe. Leis 9.760, 9.764, 9.765, 9.766, 9.767 = 6,00%
1.699,61	1.801,59	01/03/2014	Correção Salarial	Leis Nº 9.446/14, 9.453/14, 9.454/14, 9.455/14, 9.456/14 = 6,00%
1.699,61	1.628,12	01/09/2013	Promoção	
1.544,95	1.597,48	01/07/2013	Correção Salarial	Conforme L E I Nº 9.058, de 14 de março de 2013.
1.353,15	1.544,95	01/04/2013	Incorp. Vale Alimentação	Nº 9.077 de 11 de abril de 2013
1.269,37	1.353,15	01/03/2013	Correção Salarial	Conforme L E I Nº 9.058, de 14 de março de 2013.
1.191,90	1.269,37	01/03/2012	Correção Salarial	Executivo Lei n.o 8809/12 - Legislativo Lei n.o 8.810/12
1.090,75	1.191,90	01/01/2012	Correção Salarial	Conforme LEI Nº 8.795, de 26 de Dezembro de 2011
1.019,39	1.090,75	01/03/2011	Correção Salarial	Conforme L E I Nº 8.532, de 02 de março de 2011
626,82	737,87	01/12/2007	Correção Salarial	
	626,82	17/06/2004	Correção Salarial	

AVERBAÇÕES

Empresa/Órgão	Início	Término	Averb. Doc.	Faltas	Lic.
A. Francisc. Ens. Senhor Bom Jesus	02/08/2010	22/12/2010	143		
MUNICÍPIO DE LAJEADO	17/06/2004	31/07/2016	4.428		
Soc. Sulina Div. Prov. Col. S. Miguel	16/02/2001	05/05/2009	3.001		
APAE Assoc. P.A. Excepcionais	01/03/2000	30/08/2002	913		
União Comunitária São Caetano	01/03/1994	04/02/1997	1.072		
Paulo Roberto Hauschild	02/08/1993	07/01/1994	159		
Import. e Export. Cereais S/A	14/09/1992	16/04/1993	215		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

OF. Nº 159/2021/SEAD.

Arroio do Meio, 30 de setembro de 2021.

A Senhora
Alessandra Brancher Costantin
Coordenadora de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

Assunto: Custo da servidora cedida Daniela Ines Rockenbach


Senhora Coordenadora,

Segue abaixo o custo da servidora cedida Daniela Ines Rockenbach, 20 horas semanais, referente ao mês de setembro de 2021, para ressarcimento.

Matrícula	Competência	Custo Nominal	Encargos	Auxílio Alimentação	Valor total a ser ressarcido
3533	Setembro/2021	2.572,76	1.414,27	54,60	4.041,63

Dados bancários para o ressarcimento da remuneração:
Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul
Agência: 0550
Conta corrente: 04.017852.0-9

Atenciosamente,


DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

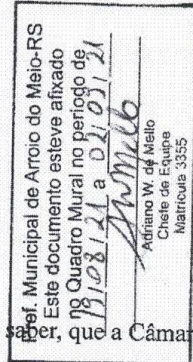
AWM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO



LEI Nº 3.942, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a ceder servidora do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul, Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Lajeado, RS, mediante formalização de Convênio, a Professora Municipal, Área I, Nível "4", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Matrícula nº 2225, DANIELA INES ROCKENBACH, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vitus André Morschbacher, no bairro Universitário do referido Município.

Art. 2º A presente cedência terá vigência a partir da publicação desta Lei até 31/12/2022, podendo ser prorrogado até 31/12/2025, caso a professora cedida participe do processo eleitoral para direção escolar e seja reeleita.

Parágrafo Único. Cessada a investidura no cargo a servidora retornará automaticamente ao Município.

Art 3º A cedência que trata esta Lei será feita com ônus para o Município de Arroio do Meio, mediante ressarcimento dos valores pelo Município de Lajeado.


Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 19 de agosto de 2021.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra


ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - Centro - CEP 95940-000 - Telefone: (51) 3716.1166 / 3716.1104
CNPJ: 87.297.271/0001-39 - E-mail: prefeito@arroiodomeiors.com.br - www.arroiodomeiors.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 28.337, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA a professora **DANIELA INES ROCKENBACH** para exercer a função de Diretora.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 9291, de 03 de outubro de 2013, atendendo ao que consta no expediente n.º 17234/2021, e,

CONSIDERANDO o desligamento da professora Adriana Isabel Zanatta Vetorello da função de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vitus André Mörschbacher,

RESOLVE:

Designar a Professora de Anos Iniciais **DANIELA INES ROCKENBACH**, do Quadro de Carreira do Magistério público Municipal, regime Estatutário, matrícula 5919, para exercer a função de Direção da EMEF Vitus André Mörschbacher, a partir de 02 de agosto de 2021.

Em decorrência, conceder um Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos de Diretor de Escola de Ensino Fundamental com até 150 alunos, padrão CCT-5.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2021.

Lajeado, 11 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

Publicado no DOE em: 11/08/2021
Resp.: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Criação ou Aumento de Despesas de Pessoal

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de contratação temporária de 1(um) Engenheiro Civil em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

Vigência das Despesas

O presente parecer considera o início da despesa em 06/10/2021, com prazo de até 1(um) ano.

QUADRO 1 ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
Exercício	mensal	nº de meses	total ano
2021	8.014,61	2,83	22.681,35
2022	8.921,06	9,17	79.993,24
2023	0,00	0,00	0,00

Os custos mensais da referida contratação estão informados no expediente no qual o presente parecer se encontra anexado. As premissas de correção da despesa mensal são as seguintes: 2021 sem reajuste de acordo com o artigo 8º da LC 173/2020, 2022 e 2023 inflação projetada na LDO 2022(6,79%para 2022 e 3,25% para 2023).

QUADRO 2 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS			
ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	(C) % B/A
2021	22.681,35	367.496.113,38	0,0062%
2022	79.993,24	445.045.500,00	0,0180%

Obs: os valores do orçamento para os anos de 2022 e 2023 foram extraídos no anexo da LOA/2021-Premissas e Metodologia de cálculo. O valor do orçamento de 2021 refere-se ao montante aprovado na LOA de 2021.

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

Quanto à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma está de acordo com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 10446/2017 que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes das nomeações dos servidores abrangidos pelo presente estudo.

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 2º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ainda, em relação à criação dos cargos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 11.071/2020), em seu artigo 17, prevê:

Art. 17 O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

[...]

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

Portanto, a LDO expressamente autoriza, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), entende-se que estará adequada a despesa quando houver dotação específica e suficiente, **ou que esteja abrangida por crédito genérico**, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, concluímos haver dotação suficiente para cobertura desta despesa, sob a seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos exercícios encerrados e sua projeção para os anos de 2021, 2022 e 2023:

QUADRO 4 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida					
Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL	Acréscimos em andamento	% / RCL após acréscimos
2016	248.745.982,43	122.684.238,34	49,32%	-	-
2017	258.821.684,11	118.591.093,03	45,82%	-	-
2018	292.025.231,93	125.685.850,32	43,04%	-	-
2019	317.604.035,18	136.080.392,88	42,85%	-	-
2020	363.079.595,86	141.601.214,74	39,00%	-	-
2021	323.240.400,00	150.238.888,84	46,48%	0,9798%	47,4588%
2022	340.865.600,00	159.403.461,06	46,76%	0,5422%	47,3065%
2023	358.642.500,00	169.127.072,18	47,16%	0,2203%	47,3779%

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2021, foram efetuadas com base nos valores da Lei Orçamentária de 2021. Para 2022 e 2023, os valores foram calculados considerando a evolução da receita corrente líquida prevista para cada um dos exercícios sobre a receita corrente líquida imediatamente anterior. A receita corrente líquida de 2016 a 2020 foi obtida através do portal do TCE/RS, consulta evolução das contas

b) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2021, 2022 e 2023, foram efetuadas a partir da Certidão nº 4441/2021 relativo ao exercício de 2020, acrescido da variação nominal média de 6,10% apurada entre 2018 a 2020. O gasto com pessoal de 2016 a 2020 foi obtida através do portal do TCE/RS, consulta evolução das contas;

c) os acréscimos em andamento consideram o percentual calculado relativo as contratações vinculadas aos expedientes: 26539/2020, 2141/2020, 23877/2020, 540/2021, 27895/2020, 642/2021, 27897/2020, 1393/2021, 1391/2021, 1392/2021, 1384/2021, 1383/2021, 1806/2021, 1387/2021, 2476/2021, 2352/2021, 1989/2021, 2601/2021, 3272/2021, 782/2021, 5126/2021, 4823/2021, 5506/2021, 6311/2021, 6096/2021, 6097/2021, 5503/2021, 6248/2021, 8411/2021, 8556/2021, 8701/2021, 9704/2021, 6012/2021, 15150/2021, 16841/2021, 16517/2021, 17813/2021, 18167/2021, 3512/2021, 19406/2021, 19624/2021, 17514/2021, 17612/2021 e 23369/2021 que somados perfazem um montante 0,9748% sobre a Receita Corrente Líquida.

d) o acréscimo projetado através da presente contratação representam nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, respectivamente 0,0050%, 0,0158% e 0,0155%, sobre os montantes das receitas correntes líquidas projetadas. A coluna acréscimos em andamento, do Quadro 4, reflete a soma dos percentuais de acréscimos calculados até o presente expediente.

e) o limite de alerta para gasto com pessoal no poder executivo é de 48,60% da RCL (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF), não podendo exceder a 54% da referida receita (alínea b, inciso III, § 1º, art. 20 da LRF). Dessa forma, observa-se que o aumento proposto, de acordo com as projeções e cálculos realizados, não atingirá o limite de alerta para o exercício de 2021.

É necessário abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária nº 11.112/2020, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação

12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental

3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

R\$ 16.166,52

Recurso: 0020

Total ESPECIAL

R\$ 16.166,52

Indicamos como recurso para o Crédito ESPECIAL acima, a seguinte fonte de recursos:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação

12.361.0013.2039 - Manut.das Escolas de Ens.Fundamental

3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (553)


R\$ 16.166,52

Recurso: 0020

Total Fonte de Recursos

R\$ 16.166,52

Lajeado, RS, 04 de Outubro de 2021.


Anelize Klein Grizotti
CRC 54951/RS